



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº. 030/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correa para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correa, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para **realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter**, no período de 04 a 05 de outubro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo. Com efeitos retroativos a contar do dia 04 de outubro de 2018.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 17 de outubro de 2018.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**